



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2020/PVZN - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.011408/2020-10

DOCUMENTO SEI Nº 0994818

A DIREÇÃO-GERAL **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada, conforme Portaria nº542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial a disposta na Resolução nº 05/REIT-CONSUP/IFRO, de 03 de janeiro de 2018, por intermédio da Diretoria de Ensino – DE, TORNA PÚBLICA a presente **ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 17/PVZN-IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, para seleção interna de Projetos de Ensino com Metodologias Inovadoras voltadas a aulas em contexto não presencial**, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e de bolsas para colaboração ou auxílio aos discentes dos cursos de nível médio e/ou graduação do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte.

ITEM: 5. DAS PROPOSTAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA SUBMISSÃO, subitem 5.11, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.11 O(A) coordenador(a) da proposta poderá indicar outros servidores como servidor-colaborador(a), e deverá indicar, obrigatoriamente, pelo menos 1 (UM) estudante-bolsista, sendo cogente a apresentação de um Plano Individual de Trabalho para cada um deles, no ato da submissão do projeto.

ITEM 8 CRONOGRAMA, as etapas referentes ao **Edital Nº 17/PVZN-IFRO**, de 14 de agosto 2020 , respeitarão o cronograma disposto no quadro abaixo.

Quadro II – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14 de agosto
Submissão de propostas	14 a 23 de agosto
Homologação das propostas recebidas em acordo com Edital	24 de agosto
Recurso à Homologação	25 de agosto
Resultado aos pedidos de recurso (por e-mail)	26 de agosto
Avaliação das propostas	26 a 28 de agosto
Resultado Preliminar	31 de agosto
Recurso ao Resultado Preliminar	01 de setembro
Publicação do Resultado Final após recursos	02 de setembro
Implantação das bolsas e pagamento das taxas de bancada	A partir de 03 de setembro
Início da vigência dos projetos	A partir de 03 de setembro



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995182** e o código CRC **141AE02D**.

